



Faculdade de Direito de Ribeirão Preto  
Universidade de São Paulo

# PROJETO ACADÊMICO

2018 - 2022

## Sumário

<b><u>Introdução</u></b>	3
<b><u>Missão da Faculdade</u></b>	6
<b><u>Visão da Faculdade</u></b>	6
<b><u>Valores da Faculdade</u></b>	6
<b><u>Objetivos e metas estratégicas para o Ciclo Avaliativo (2018-2022)</u></b>	7
<b><u>Composição ideal do corpo docente da Unidade</u></b>	12
<b><u>Perfil do corpo docente da Unidade</u></b>	13
<b><u>Planejamento da gestão da unidade</u></b>	19
<b><u>Iniciativas de acolhimento estudantil</u></b>	19
<b><u>Ações de fundo social</u></b>	20

## Introdução

Fundada em 2007 e recebendo sua primeira turma em 2008, a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP) buscar formar juristas e pesquisadores de excelência, com habilidades multidisciplinares, preparados para enfrentar as demandas e as transformações sociais da atualidade por meio de um programa educacional de excelência em todos os eixos da Universidade, no Ensino, na Pesquisa, na Cultura e Extensão Universitária.

Atualmente, a FDRP é composta por três Departamentos, quais sejam o Departamento de Direito Público (DDP), o Departamento de Direito Privado e Processo Civil (DPP) e o Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas (DFB).

A FDRP oferece o Curso de Graduação em Direito, com recebimento anual de 100 (cem) alunos ingressantes (sendo 70 via Fuvest e 30 via SiSU) e conta, atualmente, com um programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, com curso de mestrado, implantado em 2014, tendo formado dezenas de mestres (95 até o momento). Busca-se consolidar o programa de mestrado, com todos os seus requisitos, para que se possa oferecer futuramente o desejado e necessário programa de doutorado. A FDRP oferece também diversos Cursos de Extensão, especialmente nas modalidades de Especialização e Difusão, já tendo formado 408 alunos.

No contexto do Ensino, a FDRP apresenta destaques relevantes, tendo o Curso de Graduação recebido 5 estrelas na avaliação do Guia do Estudante Profissões Vestibular 2017 e obtendo sucessivamente o primeiro lugar no exame unificado da Ordem dos Advogados do Brasil, com índice de aprovação superior a 80%.

A Pesquisa é vocação da FDRP desde o início das suas atividades. Essa vocação traduz-se em um elevado número de bolsas de Iniciação Científica (atualmente 62 bolsas de IC), fato atípico em cursos de Direito. A Faculdade apresenta, ainda, grupos de pesquisa já estabelecidos (atualmente 18 grupos de pesquisa registrados no Diretório do CNPq), com grande número de publicações como resultado de suas atividades.

A FDRP destaca-se também na Cultura e Extensão Universitária. Além dos cursos de especialização, que expandem a Universidade de São Paulo a um número elevado de estudantes da

comunidade, a FDRP oferece curso permanente para a Terceira Idade, bem como atende populações com prestações jurídicas, por meio, por exemplo, do Cejusc, em convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Também na Internacionalização, a FDRP atinge amplamente seus objetivos. Além do elevado número de alunos participando de programas de intercâmbio de graduação, destaca-se o duplo diploma de graduação com a Universidade de Camerino, tradicional instituição italiana. Ademais, a FDRP é fundadora da Rede Internacional de Cooperação entre as Faculdades de Direito da USP, da Universidade de Camerino, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.

A FDRP conta com: corpo docente representado por 37 docentes, todos com no mínimo o título de Doutor; 46 servidores técnicos e administrativos, 503 alunos de Graduação matriculados, 80 alunos de Pós-Graduação, em nível de mestrado, matriculados e 436 alunos dos cursos de especialização.

A FDRP participou pela primeira vez da avaliação da Universidade no **último Ciclo Avaliativo**. Naquele momento a FDRP encontrava-se em fase de consolidação de suas atividades, tendo sido incorporadas nesse Projeto Acadêmico as considerações e sugestões apresentadas pelo **Ciclo Avaliativo anterior**.

O Projeto Acadêmico da FDRP visa estabelecer o plano de ações da Unidade com a definição de objetivos e metas para os próximos cinco anos, bem como as estratégias a serem adotadas para o cumprimento das metas e os indicadores de avaliação de desempenho, tendo sido elaborado em conformidade com os Requisitos e as Diretrizes Gerais, aprovados pela Comissão Permanente de Avaliação da Universidade de São Paulo. Nos termos do art. 18 da Resolução nº 7272, de 23 de novembro de 2016, o Projeto Acadêmico da Unidade deverá compreender, entre outros, os seguintes elementos:

- I. definição dos objetivos e metas estratégicas para o período correspondente ao ciclo avaliativo;
- II. planejamento de atividades e metas para o período, com destaque para as iniciativas voltadas à melhoria da qualidade;
- III. proposição dos indicadores para avaliação de desempenho das metas definidas, em harmonia com os indicadores gerais da Universidade;

- IV. articulação esperada das atividades de ensino – conforme projeto pedagógico dos cursos de graduação e programas de pós-graduação oferecidos –, pesquisa, extensão e cultura, na consecução das metas;
- V. composição ideal do corpo docente, em termos de percentual de professores nos vários regimes de trabalho;
- VI. perfil esperado dos professores nos vários níveis da carreira: Doutor 1, Doutor 2, Associado 1, Associado 2, Associado 3 e Titular.

No início de 2018, a Câmara de Avaliação Institucional (CAI)<sup>1</sup> precisou os seguintes requisitos para o Projeto acadêmico:

- definição de missão, visão, valores, objetivos e metas parciais e finais para o ciclo avaliativo
- planejamento das ações para cumprir as metas nesse período e proposição de indicadores de avaliação de desempenho
- definição da composição ideal de docentes para sua unidade, considerando os diferentes regimes de trabalho da Universidade (RTP, RTC e RDIDP)
- descrição do perfil esperado dos professores nos vários níveis da carreira na sua unidade: Doutor 1, Doutor 2, Associado 1, Associado 2, Associado 3 e Titular
- planejamento de iniciativas de acolhimento estudantil, ações de fundo social e gestão

Para elaborar uma proposta para deliberação pela Congregação da FDRP, foi criada<sup>2</sup> a Comissão Coordenadora do Projeto Acadêmico da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto<sup>3</sup>, que, após a realização de três reuniões e com base nas respostas a um questionário encaminhado a todo o corpo docente da FDRP, elaborou uma minuta de Projeto Acadêmico da Unidade.

---

<sup>1</sup> Especial: Avaliar para Evoluir. **Jornal da USP**, 2018. Disponível em: <jornal.usp.br/especial/avaliacaodocente>. Acesso em: 31 jul. 2018.

<sup>2</sup> Portaria Interna D.FDRP/USP 017/2018, de 23 de Maio de 2018.

<sup>3</sup> A primeira comissão foi presidida pelo Professor Titular Umberto Celli Jr. e composta pelos Professores Alessandro Hirata, Caio Gracco Pinheiro Dias, Flávia Trentini, Iara Pereira Ribeiro, Jair Aparecido Cardoso, Maria Paula Costa Bertran Muñoz, Rubens Beçak e Sérgio Nojiri. Nas reuniões realizadas, contou ainda com a participação da Vice-Diretora da FDRP, Professora Titular Maísa Souza Ribeiro.

Findo o prazo estipulado, a Comissão foi renomeada<sup>4</sup>, com a recondução dos seus membros originais, bem como os chefes e vice-chefes de Departamento e os presidentes e vice-presidentes das Comissões Estatutárias e da CRInt da Unidade, que apresenta para a apreciação, comentário e aperfeiçoamento de todos os integrantes da comunidade da FDRP, antes de seu encaminhamento à E. Congregação da FDRP.

### **Missão da Faculdade**

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto tem por missão formar, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária, juristas e pesquisadores de excelência, com habilidades multidisciplinares, preparados para enfrentar as demandas e as transformações sociais da atualidade, com autonomia de pensamento e condições de acessar e exercer de maneira qualificada as carreiras jurídicas, contribuindo para o desenvolvimento do direito, das instituições republicanas e das relações sociais com equidade, democracia e solidariedade.

### **Visão da Faculdade**

Consolidar-se como um centro de referência de padrão internacional em ensino, pesquisa e extensão universitária na área do Direito, com impactos significativos na sociedade brasileira, assumindo a liderança de políticas e diretrizes na área jurídica.

### **Valores da Faculdade**

Os valores da FDRP são:

- Ética;
- Igualdade;
- Pluralismo;
- Inclusão;
- Diversidade;
- Transparência;

---

<sup>4</sup> Portaria Interna D.FDRP/USP 021/2018, de 30 de agosto de 2018.

- Integridade profissional;
- Voluntariado.

### **Objetivos e metas estratégicas para o Ciclo Avaliativo (2018-2022)**

Foram definidos os objetivos e metas estratégicas para o Ensino (Graduação e Pós-Graduação), a Pesquisa, a Extensão Universitária e a Internacionalização, referentes ao período correspondente ao ciclo avaliativo, bem como as ações e as estratégias que serão adotadas para o cumprimento dos objetivos e os indicadores que serão utilizados para avaliação de desempenho da FDRP.

Vale lembrar ainda a utilização dos tradicionais indicadores para também analisar o sucesso da Unidade nos seus mais diversos eixos.

O planejamento referente aos eixos apontados apresenta-se como segue:

<b>GRADUAÇÃO</b>	
<b>OBJETIVO: APERFEIÇOAMENTO DO ENSINO</b>	
<b>METAS ESTRATÉGICAS</b>	<b>AÇÕES</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidar a implementação e avaliar o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico (PPP) da Unidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualizar os tópicos que sofrem modificações constantes, em função de alterações nas normativas vigentes e da modernização da infraestrutura e do processo Ensino/Aprendizagem.</li> <li>• Atualizar a bibliografia das ementas das disciplinas.</li> <li>• Divulgar o PPP à Comunidade da FDRP.</li> <li>• Possibilitar o corpo discente dispor de mais tempo para se dedicar ao estudo, ao lazer ou para o desenvolvimento de outras atividades, como representação discente, iniciação científica, etc.</li> <li>• Flexibilização do currículo; implementação de maior número de disciplinas optativas.</li> <li>• Promover a integração de conteúdos entre as disciplinas que compõem a estrutura curricular.</li> <li>• Incentivar a promoção de inovações pedagógicas nas</li> </ul>

	<p>disciplinas, estimulando a adoção de metodologias participativas de ensino.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimular a realização de oficinas de formação e aperfeiçoamento docente.</li> </ul>
<b>INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b>	<b>Excelente:</b> Cumprimento de 80 a 100% das ações estabelecidas.
	<b>Muito Bom:</b> Cumprimento de 60 a 79% das ações estabelecidas.
	<b>Bom:</b> Cumprimento de 30 a 59% das ações estabelecidas.
	<b>Insatisfatório:</b> Percentual de cumprimento das ações estabelecidas inferior a 30%.

<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>	
<b>OBJETIVO: APERFEIÇOAMENTO DO PROGRAMA DE MESTRADO</b>	
<b>METAS ESTRATÉGICAS</b>	<b>AÇÕES</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuação junto ao corpo docente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimular a participação dos alunos de Graduação e Pós-Graduação em estágios no exterior, com a submissão de propostas para linhas de financiamento específicas como a BEPE/FAPESP e editais do CNPq, da CAPES e da PRPG-USP.</li> <li>• Estimular a participação de discentes de Graduação, em projetos de Iniciação Científica e nas pesquisas conduzidas por alunos de Pós-Graduação.</li> <li>• Estimular a publicação científica dos alunos de Graduação e Pós-Graduação, priorizando periódicos classificados como A1 e A2 pelo Qualis CAPES.</li> <li>• Participação em congressos, reuniões, simpósios, estágios e intercâmbios, de curta e longa duração, no Brasil e no exterior.</li> <li>• Participação dos alunos de Pós-Graduação no Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE da Universidade de São Paulo.</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Flexibilização das Normas do Programa, possibilitando cursar créditos em disciplinas em outras Unidades.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuação junto ao corpo docente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar o quadro de orientadores permanentes do Programa com docentes que possam contribuir de forma relevante.</li> <li>• Ampliar a publicação em periódicos de impacto, priorizando periódicos classificados como A1 e A2 pelo Qualis CAPES.</li> <li>• Estimular a captação de recursos junto às agências de fomento para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, especialmente a FAPESP, CNPq e CAPES.</li> <li>• Realizar estágios de curto ou longa duração no exterior, pós-doutorado e visitas a grandes centros de Ensino/Pesquisa para o estabelecimento de novas parcerias e/ou convênios, com apoio de agências de fomento, especialmente a FAPESP, CNPq e CAPES, e junto aos Editais da PRPG-USP.</li> <li>• Captar bolsas de mestrado e doutorado para os alunos junto às agências de fomento, principalmente a FAPESP.</li> <li>• Participar de congressos, reuniões, simpósios, estágios e intercâmbios, de curta e longa duração, no Brasil e no exterior.</li> <li>• Incentivar a captação de pós-doutorandos e jovens pesquisadores.</li> <li>• Incentivar inserção internacional, por meio de convênios e parcerias com Centros e Universidades, visando a cooperação e a mobilidade entre docentes e discentes em atividades de Ensino e Pesquisa.</li> <li>• Incentivar a promoção de inovações pedagógicas nas disciplinas, estimulando a adoção de metodologias participativas de ensino.</li> <li>• Estimular a realização de oficinas de formação e aperfeiçoamento docente.</li> </ul>
	<p><b>Excelente:</b> Cumprimento de 80 a 100% das ações estabelecidas.</p>

<b>INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b>	<b>Muito Bom:</b> Cumprimento de 60 a 79% das ações estabelecidas.
	<b>Bom:</b> Cumprimento de 30 a 59% das ações estabelecidas.
	<b>Insatisfatório:</b> Percentual de cumprimento das ações estabelecidas inferior a 30%.

<b>PESQUISA</b>	
<b>OBJETIVO: INCREMENTAR AS ATIVIDADES DE PESQUISA</b>	
<b>METAS ESTRATÉGICAS</b>	<b>AÇÕES</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incremento da quantidade, qualidade e visibilidade da produção científica da FDRP.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar seminários de pesquisa para fortalecimento do ambiente de discussão científica, com apresentação de projetos e/ou de trabalhos realizados na unidade.</li> <li>• Divulgar os resultados de Pesquisa na sociedade por meio de publicações.</li> <li>• Estimular o desenvolvimento de pesquisa interdisciplinar.</li> <li>• Incentivar a criação e consolidação dos grupos de pesquisa.</li> <li>• Estímulo à participação em Programas de Incentivo à Pesquisa, tais como Jovem Pesquisador (JP), Pós-Doutorado (PD), Iniciação Científica (IC) e Pesquisador Colaborador.</li> <li>• Orientar docentes, pesquisadores colaboradores e alunos quanto às modalidades de financiamento para a obtenção de bolsas de estudo e de recursos para o desenvolvimento de projetos de Pesquisa.</li> </ul>
<b>INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b>	<b>Excelente:</b> Cumprimento de 80 a 100% das ações estabelecidas.
	<b>Muito Bom:</b> Cumprimento de 60 a 79% das ações estabelecidas.
	<b>Bom:</b> Cumprimento de 30 a 59% das ações estabelecidas.

	<b>Insatisfatório:</b> Percentual de cumprimento das ações estabelecidas inferior a 30%.
--	--

<b>CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</b>	
<b>OBJETIVO: INCREMENTAR AS ATIVIDADES DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</b>	
<b>METAS ESTRATÉGICAS</b>	<b>AÇÕES</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aproximação e articulação com a sociedade por meio da excelência pedagógica, acadêmica e formação prática.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidar o atendimento à sociedade para amplo desenvolvimento das atividades jurídicas, capacitação de recursos humanos e ensino prático dos nossos alunos.</li> <li>• Celebrar convênios com entidades públicas e privadas da região.</li> <li>• Apoiar os projetos de cultura e extensão universitárias, inclusive mediante parcerias com empresas e órgãos públicos, criando possibilidades de participação para alunos de graduação e de pós-graduação.</li> <li>• Buscar variados meios de comunicação para apresentar às comunidades interna e externa da USP, o que produzimos em termos de Ensino, Pesquisa e Cultura para o benefício da sociedade.</li> <li>• Fomentar e manter parcerias com unidades do Campus, municípios da região, dentre outros, onde possa ocorrer a interação extramuros da Unidade, por meio de estágios / disciplinas / projetos.</li> </ul>
<b>INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b>	<p><b>Excelente:</b> Cumprimento de 80 a 100% das ações estabelecidas.</p> <p><b>Muito Bom:</b> Cumprimento de 60 a 79% das ações estabelecidas.</p> <p><b>Bom:</b> Cumprimento de 30 a 59% das ações estabelecidas.</p> <p><b>Insatisfatório:</b> Percentual de cumprimento das ações estabelecidas inferior a 30%.</p>

<b>INTERNACIONALIZAÇÃO</b>	
<b>OBJETIVO: CONSOLIDAÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO</b>	
<b>METAS ESTRATÉGICAS</b>	<b>AÇÕES</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidar e ampliar a inserção e o reconhecimento internacional da FDRP.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar eventos científicos e culturais com convidados estrangeiros.</li> <li>• Celebrar acordos de cooperação internacional.</li> <li>• Consolidar os acordos de duplo diploma de graduação.</li> <li>• Incentivar o intercâmbio do corpo discente.</li> <li>• Incentivar períodos de pesquisa e ensino do corpo docente no exterior.</li> <li>• Estimular a vinda de pesquisadores e professores estrangeiros na unidade.</li> </ul>
<b>INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b>	<p><b>Excelente:</b> Cumprimento de 80 a 100% das ações estabelecidas.</p> <p><b>Muito Bom:</b> Cumprimento de 60 a 79% das ações estabelecidas.</p> <p><b>Bom:</b> Cumprimento de 30 a 59% das ações estabelecidas.</p> <p><b>Insatisfatório:</b> Percentual de cumprimento das ações estabelecidas inferior a 30%.</p>

As porcentagens são indicadores concretos para avaliar as ações para as referidas metas estratégicas. Tal sistema de porcentagens permite um balizamento avaliativo das atividades a serem desenvolvidas.

### **Composição ideal do corpo docente da Unidade**

Em relação à composição ideal do corpo docente, a Unidade adota, preferencialmente, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP). Entretanto, a complexidade de

atuação do Direito gera a necessidade de possível flexibilização para o regime de turno completo (RTC), onde o docente divide seu tempo entre a Universidade e o ambiente profissional externo. Desse modo, indica-se como orientação a porcentagem ideal de 70% para docentes em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) na Unidade, devendo ser observados, contudo, as necessidades conjunturais da Unidade e, especialmente, o engajamento dos seus docentes.

Assim, os perfis e indicadores apresentados devem ser encarados como orientadores dos perfis esperados, devendo ser analisados sob o aspecto quantitativo e qualitativo das contribuições individuais ao projeto acadêmico da Unidade.

## **Perfil do corpo docente da Unidade**

### **Professor Doutor 1**

Espera-se do Professor Doutor 1 engajamento no ensino de graduação e pós-graduação (*stricto sensu* e/ou *lato sensu*) e inicie seu processo de autonomia científica, profissional e educacional caracterizando uma linha de pesquisa. Espera-se também que esta atividade resulte em publicações em periódicos com seletiva política editorial.

### **Professor Doutor 2**

O Professor Doutor 2 deve demonstrar efetiva atuação no ensino de graduação e pós-graduação e possuir linha de pesquisa, que resulte em publicações em periódicos com seletiva política editorial nas quais o Docente figure como autor principal. Além disso, deve participar na formação de recursos humanos (discípulos) e demonstrar engajamento institucional.

### **Professor Associado 1**

Além dos critérios descritos para o Professor Doutor 2, o Professor Associado 1 deve demonstrar plena autonomia científica e profissional, evidenciada por linha de pesquisa que resulte em publicações, com regularidade, em periódicos com seletiva política editorial. É fundamental que o docente esteja engajado na formação de recursos humanos qualificados e na gestão institucional.

## **Professor Associado 2**

O Associado 2 deve demonstrar, além da plena autonomia científica e profissional descrita no perfil anterior, reconhecimento pelo menos nacional em áreas de pesquisa e atuação relacionadas.

## **Professor Associado 3**

O Professor Associado 3 deve ter perfil semelhante ao de Professor Titular. Assim, deve demonstrar significativa e reconhecida produção científica, destaque na sua área de atuação e formação de recursos humanos em áreas de pesquisa e extensão relacionadas. Este reconhecimento deve ser caracterizado pelo número de publicações e por evidências de liderança na área, refletida, por exemplo, em convites para palestras em eventos científicos nacionais ou internacionais, participação em comitês editoriais de revistas internacionais de referência, dentre outros.

## **Professor Titular**

O perfil do Professor Titular da FDRP foi aprovado recentemente pela sua E. Congregação, bem como pelo CAA. Assim, além das características apresentadas nos perfis anteriores, tem como requisitos necessários (constantes no perfil já aprovado):

- ter produção científica compatível com a exigida para credenciamento em Programa de Pós-Graduação;
- ser Líder de Grupo de Pesquisa Credenciado pelo CNPq;
- ter obtido bolsas de pesquisa (Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado);
- ter carga didática média anual (Graduação e Pós-Graduação) conforme a recomendação geral da USP, isto é, não inferior a 8 horas semanais;
- ter concluído orientação de mestrado;
- ter orientação regular de discípulos (Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado);
- ter credenciamento pleno em Programa de Pós-Graduação.
- ser parecerista regular em periódicos científicos indexados;
- ter participado de Comissões de Avaliação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais;

- ter participado, como docente, em programas de formação profissional / educação continuada/ aperfeiçoamento / atualização / especialização / outros;
- ter elaborado pareceres para instituições externas / agências de fomento / revisão técnica de livros, traduções e outros / perícias judiciais / outros;
- ter sido regularmente Membro Titular em Bancas Examinadoras: exames de qualificação, Mestrado, Doutorado;
- ter sido Membro Titular em Bancas Examinadoras de Ingresso na Carreira;
- ter apresentado seminários e conferências proferidas a convite em eventos científicos nacionais e internacionais;
- ter coordenado atividades de cultura e extensão para comunidades internas e externas à USP;
- ter exercido ou exercer Presidência / Vice de Comissões Estatutárias da USP (Graduação; Pós-Graduação, Pesquisa e Cultura e Extensão Universitária) ou Chefia ou Vice-Chefia de Departamento;
- ter participação como Coordenador na Unidade de Comissões, Comissões Assessoras, Comitês, Conselhos e outros.

A fim de possibilitar o planejamento das atividades de cada docente, inclusive em razão da **progressão horizontal da carreira**, são estabelecidos os seguintes **parâmetros de avaliação** (juntamente com os perfis já estabelecidos), divididos nos eixos que possibilitarão a escolha pelo docente (e pelo Departamento), de seu perfil de destaque, seja no Ensino, na Pesquisa, na Cultura e Extensão Universitária ou na Gestão:

### **Ensino (Graduação e Pós-Graduação)**

- Formação para a Docência: participação em cursos, seminários, workshops e palestras.
- Regularidade de ministração de disciplinas de Graduação na FDRP e USP.
- Responsabilidade por disciplina de Graduação.
- Regularidade de ministração de disciplinas de Pós-Graduação na USP.
- Responsabilidade por disciplina de Pós-Graduação.

- Elaboração de material didático: livros, e/ou capítulos, apostilas, material multimídia e sites.
- Orientação de monitoria, PAE, tutoria.
- Utilização de metodologias ativas de Ensino.
- Cumprimento das exigências de dedicação de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais de atividades de Ensino.
- Orientação de TCC de Graduação.

## **Pesquisa**

- Orientação/supervisão de Trabalhos de Conclusão (TC) de Cursos *Lato Sensu*.
- Orientação de IC.
- Orientação no Programa Unificado de Bolsas.
- Orientação de Mestrado.
- Supervisão de Pós-Doutorado.
- Bolsas de orientados (IC, ME, DO e Supervisão de Pós-Doc).
- Recebimento de bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou ter submetido proposta.
- Projetos Financiados: como participante ou coordenador.
- Publicação de livros ou capítulos de livros científicos.
- Possuir número considerável de publicações científicas entre artigos completos em revistas indexadas, com reconhecida qualidade na área. É desejável que em parte significativa destas publicações, o docente figure como autor principal.
- Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq.
- Apresentação de trabalhos em Congressos, Jornadas e Encontros Científicos (nacionais e internacionais).
- Premiações.
- Participação em bancas examinadoras/julgadoras realizadas na Universidade de São Paulo (exame de qualificação, defesas de Mestrado e Doutorado).

## **Cultura e Extensão Universitária**

- Ministrando cursos de Especialização, Aperfeiçoamento, Atualização.
- Prestação de assessoria, consultoria, serviço especializado.
- Participação em bancas examinadoras/julgadoras, realizadas fora da Universidade de São Paulo (exame de qualificação, defesa de Mestrado e Doutorado, concurso ou seleção de ingresso, concurso de acesso ou progressão).
- Participação em colegiado ou comissão externa à Universidade de São Paulo.
- Atividade de divulgação artística, cultural, científica e técnica (cursos de Difusão), projetos dirigidos à educação básica, exposições e feiras, divulgação nos meios de comunicação, redação de textos



- de divulgação, produção de materiais didáticos para a educação básica e outros.
- Supervisão de estágios não obrigatórios, de treinamentos, de visitas monitoradas ou técnicas e projetos do corpo docente.
- Promoção e organização de eventos científicos, técnicos, tecnológicos, culturais, artísticos e desportivos.
- Participação em sociedades científicas, técnicas, tecnológicas, artísticas, honoríficas, culturais ou profissionais e conselhos editoriais.
- Contribuição em eventos científicos, técnicos, tecnológicos, culturais, artísticos, desportivos, palestras, conferências, seminários, simpósios, jornadas, encontros, oficinas, reuniões, entrevistas e congressos.
- Participação de eventos técnico-científicos como convidado (conferencista / palestrante / painalista / simposiasta) nacionais e/ou internacionais.
- Participação em projetos comunitários.

## **Gestão**

- Direção de Unidade.
- Vice-Direção de Unidade.
- Presidência ou Vice-Presidência de Comissões.
- Chefia ou Vice-Chefia de Departamento.
- Responsabilidade de disciplina de Graduação.
- Responsabilidade de disciplina de Pós-Graduação.
- Membro de Comissões Estatutárias (Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Cultura e Extensão), como titular.
- Membro de Comissões Estatutárias (Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Cultura e Extensão), como suplente.
- Membro de Conselhos Centrais.
- Membro de Colegiados da USP (Conselho Universitário, Coordenadoria de Campi, Congregação, CTA, Conselho de Departamento), como titular.
- Membro de Colegiados da USP (Conselho Universitário, Coordenadoria de Campi, Congregação, CTA, Conselho de Departamento), como suplente.
- Membro de Comissões permanentes ou outras, como titular.
- Membro de Comissões permanentes ou outras, como suplente.
- Representante em Colegiados / Comissões externas à Universidade de São Paulo.
- Coordenação de convênios internacionais.
- Participação em bancas examinadoras / julgadoras de concursos de ingresso e progressão na carreira, realizadas na Universidade de São Paulo.

Tais parâmetros devem ser apresentados dentro das seguintes porcentagens, a fim de preencher os requisitos de cada perfil docente, em seu respectivo regime de trabalho e nível de carreira docente:

PERFIL DO CORPO DOCENTE						
RDIDP	D1	D2	A1	A2	A3	T
<b>Percentual</b> de cumprimento mínimo do total das atividades de <i>Ensino, Pesquisa e Cultura e Extensão Universitária</i> .	35%	40%	45%	50%	55%	60%
<b>Número mínimo</b> de atividades contempladas nos itens de <i>Gestão</i> .	1		3			4
RTC	D1	D2	A1	A2	A3	T
<b>Percentual</b> de cumprimento mínimo do total das atividades de <i>Ensino</i>	35%	40%	45%	50%	55%	60%
<b>Número mínimo</b> de atividades contempladas nos itens de <i>Gestão</i> .	1		3			4
Atividades de <i>Cultura e Extensão Universitária</i> .	É desejável que desenvolva pelo menos uma atividade contemplada nos itens.					
Atividades de <i>Gestão</i> .	É desejável que desenvolva pelo menos uma atividade contemplada nos itens.					

*D1 – Professor Doutor 1 / D2 – Professor Doutor 2 / A1 – Professor Associado 1 / A2 – Professor Associado 2 / A3 – Professor Associado 3 / T – Professor Titular*

Destaca-se que o percentual de cumprimento mínimo estabelecido pela Unidade para o docente em RDIDP tem por objetivo permitir que o docente, em conjunto com o Departamento, estabeleça o seu perfil de destaque, no qual terá maior dedicação.

Para o cumprimento do percentual mínimo do total das atividades, o docente em RDIDP deverá desenvolver atividades de Ensino, de Pesquisa e de Cultura e Extensão Universitária, ou seja, independente do perfil de destaque do docente, este deverá desenvolver todas as atividades-fim da Universidade de São Paulo.

## **Planejamento da gestão da Unidade**

O Planejamento da Gestão da FDRP será executado sob a coordenação da Direção da Unidade e tem por objetivo aprimorar a qualidade das atividades desenvolvidas, a partir das seguintes ações:

- Investir em informatização de procedimentos que hoje ainda tramitam em papel.
- Atualização, no site da Faculdade, das Atas das reuniões dos Colegiados.
- Definir uma política para a biblioteca, visando a direcionar a aquisição de livros, periódicos e bases de dados.
- Melhorar a articulação com a Fundação de Apoio, realizando reuniões periódicas nas quais se possam alinhar os projetos da Fundação com as demandas da Unidade.
- Institucionalizar o emprego dos recursos provenientes dos cursos pagos de extensão, criando-se programas de fomento e apoio custeados com esses recursos, acessíveis por meio de editais.
- Estimular políticas de transparência nos processos administrativos.

## **Iniciativas de Acolhimento Estudantil**

As iniciativas de acolhimento estudantil da FDRP são:

- Estimular os projetos e programas de apoio que inspirem modalidades de acolhimento e promoção do bem estar das alunas e dos alunos.
- Cooperar com os projetos e programas institucionais e/ou pré-existentes, entre eles o COPI, que visem a acolhida e bem estar das alunas e dos alunos.
- Criar e desenvolver um ambiente mais saudável e solidário às alunas e aos alunos por meio de atividades culturais, estético-expressivas e musicais.
- Realizar a Semana de Recepção aos Calouros, que tem o objetivo de promover atividades que proporcionem a integração das alunas e dos alunos ingressantes ao ambiente universitário.
- Adotar o programa de acolhimento relativo à melhoria da saúde mental das alunas e dos alunos, atualmente em debate na unidade.

- Incrementar ações em prol da difusão das informações sobre os programas de permanência estudantil da USP.

### **Ações de fundo social**

As ações de fundo social da FDRP são:

- Fortalecer o atendimento à população por meio do CEJUSC, que tem por objetivo amparar as pessoas que recorrem à mediação e conciliação para a solução de litígios.

- Incrementar ações dirigidas à defesa das garantias institucionais e dos direitos humanos na região metropolitana de Ribeirão Preto.

- Estimular programas em perspectiva socioambiental, para a melhoria da qualidade de vida das presentes e futuras gerações.